



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 97/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 318/2026
EM 27/02/2026
RESP.: AS.P. Pereira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção, com a máxima urgência, das providências técnicas e administrativas necessárias para o restabelecimento da distribuição regular de medicamentos nas farmácias de todas as unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), localizadas na Sede do Município e nos Distritos, garantindo o acesso contínuo da população aos tratamentos prescritos pela rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A retomada da dispensação de medicamentos nas unidades da ESF é medida essencial para assegurar a continuidade dos tratamentos, especialmente de pacientes com doenças crônicas, idosos, gestantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde. A ausência desses medicamentos nas unidades básicas compromete a eficácia das terapias, agrava quadros clínicos e pode resultar no aumento de internações e da demanda por atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, a distribuição descentralizada nas próprias comunidades reduz deslocamentos longos e custos para os usuários, sobretudo aqueles residentes nos Distritos e bairros mais afastados, promovendo equidade no acesso à saúde pública. O restabelecimento desse serviço representa não apenas uma ação administrativa, mas um compromisso com a dignidade, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população de Conceição da Barra.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 02 SESSÃO ordinária
DO DIA 05/03/2026
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Raura B. Mattos
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 05 / 03 / 2026

Raissa B. Netto

Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária

realizada em 05 / 03 / 2026 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 05 / 03 / 2026

Presidente [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 02 / 2026

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 05 de Março de 2026

Em 05 de Março de 2026

[Assinatura]
Presidente

CONSTO NO EXPEDIENTE

SESSÃO

AO

DO DIA

Secretaria Legislativa